

Solução de conflitos

○ Solução de conflitos

A discordância entre nós seres humanos, o ideal seria resolver através de um diálogo entre as partes. Porém se o problema não for solucionado, recorre-se ao processo judicial, ou a uma mediação para assuntos civis ou então a um acordo na central de arbitragem.

Porém, caso não seja resolvido na base do comum acordo, é necessário solucionar o conflito nos tribunais.

○ Despesas com a ação judicial

Existem dois tipos de despesas: gastos com advogado e a despesa com o processo judicial. A despesa com o processo judicial é necessária para iniciar um julgamento no Tribunal. As despesas com advogados costumam ser o gasto de entrada e a comissão.

O gasto de entrada se refere ao serviço executado até a solução da causa. A comissão é calculada baseando-se com o valor envolvido na causa.

Caso o requerente tenha grande chance de ganho de causa e não tem condições financeiras, ela pode solicitar uma ajuda na Centro de Assistência Judicial do Japão(Nihon Shihou Shien Senter- "mais conhecido como Hou terasu") . Se a petição for aprovada por esta Fundação a pessoa receberá um empréstimo nas despesas. Durante o processo é devolvido em forma de prestação mensal e após o término do julgamento pagará o valor restante do empréstimo, além da comissão para o advogado.

Para contato:

Centro de Assistência Judicial do Japão de Hyogo (Hou terasu Hyogo)

0570-078334 (050-3383-5440)

Centro de Assistência Judicial do Japão (Hou terasu Hanshin)

0570-078335 (050-3383-5445)



○ Local de consulta em Nishinomiya

Sobre legislação: de segunda, quarta e sexta-feira das 13:00~16:00hs., e na parte da manhã às 9:00hs. reserva por telefone.

Para uma parte das segundas e sextas, existe um quadro de reservas preliminar que se inicia a partir de 1 semana antes.

Contato pelo tel.: Nishinomiya Shiyakusho Shimin Soudan-ka 0798-35-3100

※OBS: Mais informações comparecer acompanhado de uma pessoa que fale o idioma japonês.